



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO Nº 238, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno da SUDAM,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar a decisão “*Ad Referendum*” do Superintendente da SUDAM, nos termos do Ato nº 01, de 03 de novembro de 2017, registrado no SEI sob o nº 0031376, constante do processo nº CUP: 59004/00088/2017-29, que trata da aprovação da contratação para prestação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais, relativo ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2017, das seguintes empresas: Moreira Godoy Comercio e Servicos Eireli-EPP, itens: 2, 10, 23 e 24, no valor total R\$ 8.691,00 (oito mil, seiscentos e noventa e um reais), Explorata Produtora LTDA–ME, itens 12 e 14, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Barcelo Eventos Eireli–ME, itens 17, 18, 19 e 21, no valor total de R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais), conforme especificações constantes no memorando nº 47, no valor global de R\$ 14.311,00 (quatorze mil, trezentos e onze reais), com base no Decreto 8.275/2014, consoante sei 0030550.

Art. 2º - esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 17/11/2017, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 17/11/2017, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 17/11/2017, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033992** e o código CRC **2C6693E2**.